



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 035/2019-07

A Comissão de Licitação do Município de PLACAS, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, consoante autorização do Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, Prefeita Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE USO DO DEPARTAMENTO ASCON E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que em nosso município, não dispomos de prédios públicos suficientes para aloarmos nossas secretarias e/ou órgãos. Considerando ainda que esta locação é de suma importância para o desenvolvimento das atividades e funcionamento das atividades do Departamento de Assessoria de Comunicação - ASCOM. Com tudo, acrescentamos ainda que essa contratação é prioritária e imprescindível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARLON LIMA GOMES, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).

PLACAS - PA, 20 de Março de 2019

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente/CPL
Port. Munic. 032/2018



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

